



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=617](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=617)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **LICENÇA: Nº 83/2020**

PORTARIA Nº 83/2020 - SEMUS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3116/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3115/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3114/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DAS-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3113/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3112/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3111/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3110/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **NOMEAÇÃO: Nº 3109/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS-4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

**NOMEAÇÃO: Nº 3108/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

**NOMEAÇÃO: Nº 3107/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DAS-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

**NOMEAÇÃO: Nº 3106/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DAS-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

**NOMEAÇÃO: Nº 3105/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

**EXONERAÇÃO: Nº 3088/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DAS-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR.

**EXONERAÇÃO: Nº 3089/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DAS-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE PAÇO DO LUMIAR.

**DECRETO: Nº 3.476/2020**

REGULAMENTA O DOMICÍLIO FISCAL ELETRÔNICO - DT-E NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR PARA COMUNICAÇÃO DIGITAL.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Licença: Nº 83/2020**

**PORTARIA Nº 83/2020 - SEMUS, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 575/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência à Secretária Municipal de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder nos termos do Art. 123 a 128 da Lei nº 180/1993, a **CARLOS EDUARDO NEVES ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 1000532, lotada na U.B.S. PIRÂMIDE, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde em Paço do Lumiar - MA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 15 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.588/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a data de assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**João Muricy Silva Nunes**

**Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3116/2020**

**PORTARIA Nº 3116 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **GESTOR GERAL** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR ISABELA VIANA RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR GERAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

**Prefeita Municipal em Exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3115/2020**

**PORTARIA Nº 3115 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR GABRIELE DOS REIS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=617](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=617)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3114/2020**

**PORTARIA Nº 3114 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **ASSESSOR TÉCNICO DAS-III** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **ANA CLEIDE BARROS FRANÇA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DAS-III**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3113/2020**

**PORTARIA Nº 3113 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **ALAN DOS SANTOS MONTELES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3112/2020**





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

**PORTARIA Nº 3112 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **GESTOR GERAL** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MARIO DE ABREU PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR GERAL**, da UEB Raimundo Romualdo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3111/2020**

**PORTARIA Nº 3111 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **COORDENADOR** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **AMANDA LETICIA SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3110/2020**

**PORTARIA Nº 3110 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **DEBORA DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DAÍ-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3109/2020**

**PORTARIA Nº 3109 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS-4 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **JORGE WILSON DA COSTA SILVA NETO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3108/2020**

**PORTARIA Nº 3108 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS-4 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **KEYLA MARQUES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3107/2020**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=617](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=617)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

**PORTARIA Nº 3107 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **ASSESSOR TÉCNICO DAS-III** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MANOEL DE JESUS ITALIANO NUNES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DAS-III**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3106/2020**

**PORTARIA Nº 3106 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **ASSESSOR JURÍDICO DAS-III** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **PATRÍCIA MARIA BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DAS-III**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 3105/2020**

**PORTARIA Nº 3105 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **COORDENADOR** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **GRACIARA SILVA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

**COORDENADOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - PORTARIAS - EXONERAÇÃO:  
Nº 3088/2020**

**PORTARIA Nº 3088 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do cargo de  
**ASSESSOR TÉCNICO DAS-III** da Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **JACQUES FRANKLIN NUNES JUNIOR**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DAS-III**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a data de assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO:  
Nº 3089/2020**

**PORTARIA Nº 3089 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do cargo de  
**ASSESSOR TÉCNICO DAS-III** da Secretaria Municipal de  
Agricultura, Pesca e Abastecimento de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **JOSE RAMOS SANTOS GOMES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DAS-III**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a data de assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício





**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Decreto: Nº 3.476/2020**

**DECRETO Nº 3.476, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Regulamenta o Domicílio Fiscal Eletrônico - DT-e no município de Paço do Lumiar para comunicação digital nos termos do Artigo 201, inciso III e Artigo 202, inciso III da Lei Complementar nº 006/2018 que trata da notificação dos atos, procedimentos administrativos e intimações realizadas por comunicação digital ou outro meio assemelhado e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a notificação dos atos, procedimentos administrativos e intimações realizadas por comunicação digital ou outro meio assemelhado nos termos do Artigo 201, inciso III e Artigo 202, inciso III da Lei Complementar nº 006/2018 - Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que a tramitação eletrônica proporciona agilidade e redução no tempo de comunicação, economia processual, segurança contra extravio de correspondência, garantia do sigilo fiscal, redução dos custos da Administração Tributária com impressões de documentos e envio de correspondências pelos Correios;

**CONSIDERANDO** que, na intimação por meio eletrônico, ficam assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório no processo administrativo fiscal relativos do contribuinte domiciliado eletronicamente;

**CONSIDERANDO** que as comunicações da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ poderão ser realizadas por meio eletrônico, dispensando-se o envio por via postal ou outro tipo de ciência ao contribuinte do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN ou a obrigados à prestação de informações econômico-fiscais relativas ao tributo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, relacionado a todos os tributos previstos na legislação municipal e destinado à comunicação digital da Secretaria Municipal de Fazenda dos atos, procedimentos, notificações e intimações administrativas, à entrega do Livro Fiscal Eletrônico ou à prestação de informações econômico-fiscais ainda que na condição de responsáveis por substituição tributária estabelecidos em outras unidades da federação, com pessoas naturais e jurídicas, contribuintes ou responsáveis dos tributos municipais, sujeitas às obrigações tributárias instituídas no Município, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:

**I** - Domicílio Fiscal Eletrônico: portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Fazenda, disponível na rede mundial de computadores;

**II** - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

**III** - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização da rede mundial de computadores;

**IV** - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize, alternativamente:

**a)** certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na forma de lei federal específica;





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

b) código de acesso a ser definido pela Secretaria Municipal de Fazenda na forma do regulamento.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Fazenda pode utilizar a comunicação eletrônica para, entre outras finalidades:

I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, inclusive os relativos ao cumprimento ou descumprimento das obrigações tributárias;

II - encaminhar solicitações, notificações e intimações;

III - expedir avisos em geral;

IV - cientificar o sujeito passivo quanto a lançamentos de tributos e autos de infração;

V - cientificar o sujeito passivo quanto à publicação de editais;

VI - cientificar o sujeito passivo quanto ao início e término de procedimento de fiscalização.

**Art. 4º** A comunicação eletrônica entre sujeito passivo ou terceiro a quem tenham sido outorgados poderes e a Secretaria Municipal de Fazenda dá-se após o credenciamento.

§ 1º O sujeito passivo fica obrigado a realizar o seu credenciamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, e a não realização submete o infrator às penalidades previstas na legislação tributária.

§ 2º Ao credenciado é atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

§ 3º Caberá ao sujeito passivo manter atualizadas as informações constantes do seu DTE.

§ 4º O sujeito passivo pode renunciar ao DT-e de forma expressa.

§ 5º O sujeito passivo que renunciar ao DT-e já no ato da renúncia é cientificado de que todas as intimações a ele destinadas podem ser feitas exclusivamente via edital publicado no Diário Oficial de Paço do Lumiar, observado o disposto no art. 201, §7º, da Lei nº 006 de 28 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** Salvo os prazos definidos no Código Tributário Municipal de Paço do Lumiar ou na legislação tributária específica vigente, após ciência da notificação serão respeitados os seguintes prazos:

I - 30 (trinta) dias para auto regularização aos sujeitos passivos optantes do Simples Nacional;

II - 15 (quinze) dias para cumprimento de exigências determinadas no processo administrativo fiscal em trâmite;

III - Para os casos de sujeitos passivos submetidos à auditoria fiscal, serão observados os prazos estabelecidos na legislação tributária específica.

IV - Para os demais casos não especificados na legislação tributária em vigor será obedecido o prazo de 15 dias.

**Art. 6º** Uma vez credenciado nos termos do art. 4º, as comunicações realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a publicação do ato de comunicação no Diário Oficial de Paço do Lumiar ou o seu envio por via postal.

§ 1º A comunicação feita na forma prevista no caput é considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º O acesso às comunicações registradas no DTE é de exclusiva responsabilidade do credenciado.

§ 3º Considera-se realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetive a consulta eletrônica ao teor da comunicação.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DLI de 17 de Agosto de 2020

§ 4º Na hipótese do § 2º, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação é considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Após 15 (quinze) dias úteis de prazo para a visualização da mensagem na caixa postal do contribuinte e não lida à mensagem, o contribuinte será considerado tacitamente ciente e será iniciada a contagem dos demais prazos.

**Art. 7º** O sujeito passivo que se credencie nos termos do art. 4º pode utilizar os serviços eletrônicos disponibilizados no sítio da Secretaria Municipal de Fazenda mediante uso de certificado digital ou código de acesso que lhe seja atribuído pelo Fisco.

**Art. 8º** O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida neste regulamento com garantia de autoria, autenticidade e integridade, é considerado original para todos os efeitos legais.

§ 1º Os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida neste regulamento têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados a que se refere o § 1º devem ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária ou até que o crédito tributário esteja definitivamente constituído, existindo processo administrativo fiscal contencioso em andamento.

**Art. 9º** Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora da emissão do protocolo de recebimento gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo previsto na comunicação.

§ 2º No caso do § 1º, se houver indisponibilidade do sistema a que se refere o caput, por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

**Art. 10.** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a editar normas complementares para disciplinar o disposto neste Decreto.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício





## EQUIPE DE GOVERNO



**Ágata Cristine Sousa Macedo**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Educação



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal em Exercício



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**João Muricy Silva Nunes**  
Secretaria Municipal de Saúde

